

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**

# Gastos com servidores não chegam a 40%

*O ano de 2010 repetiu os anos anteriores.  
A maior prefeitura do Brasil, gasta apenas  
33,97% de suas receitas com os  
servidores públicos, incluindo  
a Câmara Municipal e o  
Tribunal de Contas do  
Município.*

**Página 3**

**3 de março, dia de  
manifestação pela  
extensão da GDA**

*Às 14 horas em  
frente à Secretaria de  
Planejamento, Orçamento  
e Gestão (Sempla), na  
Rua Líbero Badaró, 425,  
Centro*

Veja matéria na página 6



## EDITORIAL

### Boas e cautelosas perspectivas para 2011

O ano começou com perspectivas positivas, mas cautelosas. No dia 17 de fevereiro, a direção do Sindsep foi recebida pelo secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, Rubens Chammas, para a entrega da pauta de reivindicações dos servidores públicos municipais. O compromisso assumido por ele é de que um calendário de negociações será apresentado até meados de março.

Dentre os pontos discutidos durante o encontro, destacam-se, sem prejuízo dos demais, a mudança da lei salarial e a reposição das perdas salariais; a readmissão dos trabalhadores de zoonoses; o pagamento da GDA aos servidores excluídos; a revisão da progressão e promoção e a extensão dos direitos e benefícios aos aposentados.

Na ocasião, Chammas demonstrou interesse em negociar a pauta e manter um diálogo permanente com o sindicato. "Vamos fazer um plano de trabalho consistente, envolvendo toda a parte salarial, as gratificações e a capacitação", declarou.

O encontro é uma sinalização positiva. Mas, o Sindsep se manterá alerta; espera e trabalhará para que, de fato, os diálogos futuros levem à resolução dos diversos problemas enfrentados pelo funcionalismo na cidade de São Paulo. A expectativa é que se alcance uma negociação de alto nível pautada pela busca do respeito e da valorização dos trabalhadores, que devem ser a tônica de qualquer administração pública e por condições de trabalho dignas para que possamos garantir atendimento de qualidade à população.



**Irene Batista**  
Presidente do Sindsep

**MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - FEVEREIRO DE 2011**  
Sede: Rua da Quitanda, 162 - Centro - CEP 01012-010  
São Paulo SP - Tel/fax: (11) 2129 2999  
secgeral@sindsep-sp.org.br - www.sindsep-sp.org.br  
Presidente: Irene Batista de Paula

## SINDICATO ITINERANTE



Dirigentes do Sindsep e funcionários do HSPM ao lado da unidade itinerante do sindicato

# Estreia ocorreu dia 27 no HSPM

Para acompanhar as necessidades de seus associados e enfrentar a correria da capital paulista, o Sindsep estreou no dia 27 de janeiro, no HSPM, o Sindicato Itinerante. Uma estrutura básica em um veículo oferecendo prestação de informações individualizadas das ações dos 10%, 62%, 81% e demais, o que aproxima a instituição de sua base e possibilita que o servidor recorra, com maior frequência e praticidade, ao seu sindicato. Tem também campanha de

filiação com prêmios, entre outros pontos.

Veja em nosso site o calendário de visitas aos principais locais de trabalho da municipalidade ([www.sindsep-sp.org.br](http://www.sindsep-sp.org.br)). O objetivo é ampliar o diálogo com os trabalhadores levando informações, esclarecimentos etc.

Nossos agradecimentos às subprefeituras e hospitais pelo apoio oferecido durante a visita de nossa unidade itinerante.

## Assistente social agredido em manifestação foi submetido a cirurgia

O assistente social da prefeitura de São Paulo, barbarizado pelas forças de repressão em frente ao gabinete do Kasab, para impedir a manifestação de protesto contra o aumento abusivo das passagens de ônibus, foi atendido no HSPM, submetido a uma cirurgia e passa bem. O funcionário apenas tentava negociar com os policiais quando foi agarrado e torturado. Lamentável a forma truculenta como age a polícia contra a população já tão sofrida desta grande metrópole.

No dia 24 de fevereiro, às 17h, será realizado um Ato Público em frente ao Teatro Municipal contra o reajuste abusivo da tarifa de ônibus e contra a violência do Prefeito. O Sindsep estará presente.

# 6 Plenária CONFETAM/CUT

## Serviço público de qualidade e a equidade de gênero e remuneração

Direção Nacional da Confetam/CUT convoca 6ª Plenária que será realizada nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2011, em Brasília. O tema central será "Serviço público de qualidade e a equidade de gênero e remuneração". Acontecerá em Brasília. O Sindsep estará participando e contribuindo com o debate representado por uma delegação juntamente com os sindicatos municipais da nossa federação estadual, Fetam/SP, que organizará sua 8ª Plenária nos dias 25, 26 e 27 de março em Praia Grande, SP. Delegação será eleita na plenária e composta pelos diretores da executiva dos sindicatos filiados a CUT/Fetam.



## Pauta 2011

**Irene Batista, presidente do Sindsep, entrega Pauta de Reivindicações 2011, ao secretário de Planejamento e Gestão da PMSP, Rubens Chammas, em reunião no dia 17 de fevereiro. Veja a Pauta completa na página 8.**



Nova parceira do Sindsep, a Markiodonto é uma grande empresa do ramo odontológico. Em breve, enviaremos folheto impresso para todos os associados com informações deste novo benefício.  
[www.markionline.com.br](http://www.markionline.com.br) - Tel.: (11) 5522 2581

# PMSP gasta menos de 40% com servidores

Os dados estão no DOC de 29/01/11, página 77. Trata-se do demonstrativo consolidado da despesa com funcionalismo de janeiro a dezembro de 2010.

A Prefeitura gastou em 2010 R\$ 10,6 bilhões, ou 33,97%, valor abaixo do gasto de 40% das receitas estabelecido em lei, e bem abaixo inclusive da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece o gasto de 60%.

Pela LRF poderiam ser gastos até R\$ 15 bilhões, ou seja 57% da receita, o que possibilitaria um reajuste substancial no ano de 2010. Porém a Prefeitura diz que não tem verba para gastar com os servidores.

Considerando isoladamente as despesas com a Câmara Municipal, onde os vereadores terão reajuste em seus salários automaticamente neste ano, chega-se ao gasto de 1,48%. O interessante é que se usa a receita corrente líquida para se fazer essa conta, mas a Câmara, muito pelo contrário, não arrecada nada. Os servidores da Câmara têm uma lei diferenciada da Prefeitura que garante o reajuste anual de salários. Do outro lado da moeda, tem os gastos com Serviço Funerário que também é uma autarquia. Neste caso em que inclusive arrecada para o município, o critério é outro, os gastos chegam

a 36,39%, pois é utilizada a receita corrente líquida da autarquia. Mas, porque essa diferença? Por que o tratamento desigual? Certamente, a administração pública dirá que é o que a LRF determina. Mas, isso é justo?

Não é preciso esperar para ver que em 2011 o governo continuará dizendo a mesma coisa: que não tem condições de dar o reajuste. No entanto gastará de novo 34% como prevê o orçamento votado para este ano.

Por isso o Sindsep vem insistindo na alteração dessa lei salarial que não permite que os trabalhadores tenham reposição das perdas salariais. Além disso o governo manobra essa situação através das gratificações por desempenho, por categoria, por profissão etc.

A campanha do sindicato tem de focar a mudança desta lei draconiana e avançar para uma grande paralisação em 2011. Motivos não faltam.



## Alguns exemplos do congelamento

Tendo como base os reajustes desde janeiro de 1995 até abril de 2010, seria preciso um reajuste de 79,38% pelo ICV-DIEESE ou de 49,41% pelo IPC-FIPE.

Com base na evolução do salário mínimo nacional, é possível perceber com maior clareza o arrocho do funcionalismo. Hoje o piso salarial é de R\$440,00, enquanto o salário mínimo nacional está em R\$545,00. Acompanhando essa evolução desde 1995, chega-se à seguinte situação: em janeiro de 95, o piso era de 1,98 salários mínimos, hoje é 0,80 salário mínimo.

Consultando os relatórios de gestão fiscal dos últimos anos, verifica-se que nem mesmo a Prefeitura gasta os tais 40% das receitas com o funcionalismo. Em 2010, gastou-se 33,79%, em 2009, gastou-se 36,48%, em 2008, 35,76%, em 2007, 35,38%, em 2006, 35,25% e 2005, gastou-se 39,82%, incluído os gastos com pessoal do TCM e da Câmara Municipal de São Paulo.

## Breve histórico da lei salarial arrochante

É de longa data que o Sindsep luta por uma lei salarial do funcionalismo, mas os governos que se sucederam não buscaram discutir com as entidades representativas uma solução. Simplesmente aprovaram e revogaram leis que aprofundam o arrocho salarial.

No governo Jânio Quadros, foi aprovada em novembro de 1988 a lei 10.688/88, que passaria a vigorar a partir de janeiro de 1989, ou seja, no governo posterior. Via-se assim a seriedade deste governo. Esta lei estabelece que o reajuste do funcionalismo seria de acordo com a relação de habitantes por servidores ativos e o percentual das despesas com pessoal e receitas municipais, seria de no mínimo 47% e no máximo 58%.

Na gestão da prefeita Luiza Erundina, ela foi aplicada e alterada através da lei 10.722/89, que estabeleceu a vinculação dos reajustes com o ICV-D (Índice de Custo de Vida do DIEESE), mantendo os limites das despesas em relação com as receitas (mínimo 47% e máximo 58%). Isso, de certa forma, permitiu uma recomposição dos nossos salários, no entanto com a vinculação com a receita,

nos meses de queda, os salários não tinham reposição salarial.

No governo Paulo Maluf, um golpe enorme foi operado através da revogação dessas leis anteriores. Em fevereiro de 1995, após vários conflitos em frente à Câmara Municipal, foi aprovada a lei 11.722/95. Lei essa que nos tirou um reajuste de 81%, que se transformou em uma disputa judicial e resultou em apenas 6% de reajuste naquele mês. Além disso, alterou a forma de relação de despesas com pessoal e receitas municipais, alterando também o índice de reajuste para o IPC FIPE. Também estabeleceu que a partir de março de 1995, seria concedido o reajuste salarial a cada quatro meses desde que as despesas com pessoal não ultrapassassem 40% da média das receitas municipais. Ou seja, começava assim uma história de arrocho salarial nunca vista no funcionalismo.

Na gestão da prefeita Marta Suplicy, foi aprovada a lei 13.303/02, revogando a lei de Maluf, mas, mantendo seus pilares. Em seu artigo 1º ficou estabelecido o cumprimento do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, que garante a revisão anual de salários e fixou a data de 1º de maio para a correção a partir de iniciativa do Executivo.

No entanto manteve-se o critério de reajustes a cada quatro meses limitados a 40% da média das receitas.

Na gestão do prefeito Gilberto Kassab, não houve até o momento alteração da lei salarial. No entanto a lei 14.658/07, que tratava da estimativa de receita e fixação da despesa do município para o exercício de 2008, em seu artigo 19, um verdadeiro "submarino" veio para piorar a situação e incluiu nos gastos de pessoal, os gastos com auxílio-refeição e auxílio transporte, retroagindo esses efeitos a fevereiro de 1995 (lei 11.722). Um verdadeiro absurdo, pois ela já havia sido revogada pela lei 13.303/02. O próprio Tribunal de Contas de Município questionou o prefeito acerca desta aprovação, pois não poderia ter ocorrido, muito menos na lei que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias de 2008.

Diante desse pequeno histórico, retomamos então nossa proposta: alteração dessa lei salarial, uma vez que este histórico demonstra uma situação trágica para o funcionalismo, pois trouxe um verdadeiro congelamento dos salários e os famosos reajustes de 0,01% para simplesmente se cumprir o artigo 1º da lei 13.303/02.

# OSs não querem cumprir sequer decreto municipal

Continua alarmante a situação da saúde na cidade de São Paulo. O carro-chefe da má gestão são as Organizações Sociais de Saúde (OSs), nome pomposo para a privatização e terceirização dos aparelhos públicos. Com o argumento de otimizar a gestão dos recursos e oferecer um serviço de melhor qualidade à população, o prefeito Gilberto Kassab, respaldado pela gestão estadual tucana, investe nesses instrumentos que, por sua vez, não cumprem seu papel social.

O absurdo chegou ao nível de a administração municipal ignorar a legislação por ela mesma determinada e não cumprir com o disposto em decreto municipal. O de número 49.462, de 30 de abril de 2008, assinado pelo prefeito, regulamenta os artigos 16 e 16-A da Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e o inciso I do § 1º do artigo 2º da Lei nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008, estabelecendo regras para a gestão do serviço público de saúde.

No artigo 2º, parágrafo 2º, a lei determina que “o servidor que se manifestar pela permanência na unidade ou serviço de saúde gerenciado, mediante contrato de gestão, por organização social, poderá rever a opção feita após 12 (doze) meses, contados da data de sua realização”.

O 11º artigo, que trata da possibilidade de afastamento do servidor perante a OS, o artigo 3º admite que tal afastamento pode ocorrer quando

solicitado pelo servidor, após decorrido o prazo previsto no parágrafo 2º do artigo 2º (doze meses), mediante requerimento.

**O SINDSEP VOLTA A REAFIRMAR SEUS PRINCÍPIOS, CONTRÁRIOS AO DESMONTE DO SETOR PÚBLICO, EM DEFESA DA MELHORA DO SERVIÇO PRESTADO À POPULAÇÃO E DO RESPEITO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

No entanto, ao arripio da lei, a possibilidade de transferência não tem sido contemplada. No Hospital Menino Jesus, o processo teve início, mas foi interrompido inexplicavelmente e o repasse de recursos – necessário para que houvesse reposição do pessoal transferido – simplesmente não foi feito. O fato configura mais uma das muitas ações desrespeitosas da prefeitura para com seu quadro de funcionários. O descaso é corroborado pelo secretário de Saúde, Januário Montone, que até o momento não buscou solucionar o impasse.

Com essa ação, a administração municipal escreve mais um triste capítulo da história da saúde municipal e estadual marcada, ao longo dos últimos anos, pela privatização. Essa maneira de administrar a cidade tem gerado um serviço de qualidade duvidosa para a população, uma piora sensível das relações trabalhistas, o sucateamento do sistema público e a facilitação de desvios de verba e superfaturamento no custo do serviço.

O Sindsep volta a reafirmar seus princípios, contrários ao desmonte do setor público, em defesa da melhora do serviço prestado à população e do respeito ao funcionário público. Também neste caso acompanhará sua base na busca pelo cumprimento da lei.



Sanitário onde foram instaladas câmeras está em péssimas condições

## Hospital do Tatuapé instala câmeras no banheiro feminino

No Hospital Municipal do Tatuapé, uma cena lamentável: câmeras foram colocadas nos banheiros das funcionárias. Isso mesmo. Ali, no espaço usado como banheiro e vestiário das servidoras câmeras vigiam seus movimentos como se o local abrigasse infratores que necessitassem de monitoramento. O absurdo foi denunciado ao Sindsep por fun-

cionárias indignadas com o desrespeito e o atentado à sua privacidade. Além disso, o local está em péssimas condições e não oferece a estrutura mínima para que as funcionárias possam utilizá-lo. O Sindicato está de olho nessa situação, buscando junto à administração do hospital satisfação sobre o fato e a retirada imediata dos equipamentos.

## Em Perus, OS não aceita atestado de funcionários

Quando o assunto são as Organizações Sociais (OSS) na área da saúde, sobram problemas e faltam soluções. Desde a implantação desse sistema de gestão – cujo maior compromisso não é com o cidadão, nem com os trabalhadores, mas com o lucro – o Sindsep vem denunciando casos de má gestão, abusos, assédio moral e a má qualidade tanto no atendimento quanto no tratamento dos funcionários. Agora, é a vez do Pronto Socorro de Perus, administrado pelo Instituto SAS e cujo contratante é a Prefeitura de São Paulo.

Apesar de recentemente a administração municipal ter rompido contrato com a OS, o instituto segue operando graças a liminar concedida pela Justiça, garantindo o seu funcionamento. No entanto, até o momento os funcionários não receberam nenhuma satisfação a respeito e continuam sem saber qual será o seu futuro. Como se não bastasse essa situação de insegurança, a SAS vem fazendo pressão e até mesmo ameaça aos cipeiros e defendendo, sem

nenhum motivo aparente, a implantação de uma nova Cipa conforme seus moldes.

Além disso, não está aceitando atestados para casos de pais e mães funcionários que tiveram de acompanhar filhos menores em tratamentos de saúde. Chegou ao Sindsep, inclusive, um caso em que a ausência resultou no desconto de um dia de trabalho do salário do funcionário e foi explicado pela OS como “falta injustificada”.

A cada dia, uma nova denúncia corrobora a realidade que vem sendo denunciada pelo sindicato: as OS não têm competência para gerir um sistema de saúde com a complexidade e tamanho da rede paulistana de atendimento à saúde. Somente prefeitura e governo estadual, como entes públicos, podem oferecer a seus cidadãos e servidores um sistema responsável e de qualidade. Resta saber a razão para que, diante de tantos problemas, o prefeito Gilberto Kassab e seu secretário Januário Montone sigam investindo nesse tipo de gestão.

## Kassab demite 370 trabalhadores

Após 11 anos de trabalho na Prefeitura de São Paulo, os “contratados de emergência” foram demitidos. Durante esse período eles combateram a dengue em São Paulo, mas isso não foi suficiente para sensibilizar o prefeito. Mesmo como uma lei aprovada na Câmara, que previa que os “contratados” continuariam até que fossem chamados os concursados, a demissão ocorreu.

Existe também a Emenda Constitucional 51, que dá estabilidade no emprego para quem foi contratado antes da emenda – em 2006 – mas o prefeito também não a reconheceu. Houve diversas tentativas de mudar esse quadro. Existem duas representações no Ministério Público e foi discutido com a defensoria pública o estabelecimento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para manter esses trabalhadores, mas nada disso foi suficiente para chamar a atenção do prefeito.

Desde a manhã do dia 14, os trabalhadores já notificados da demissão, se concentraram em frente ao gabinete do prefeito para tentar arrancar uma negociação. Às 13 horas e sem resultado foi decidido ir para a Câmara Municipal cobrar do presidente Police Neto uma articulação com o governo que exigisse o cumprimento das leis. Sindicato

e trabalhadores foram recebidos pela PM e GCM. A Câmara estava cercada de grades e não foi possível entrar. Apenas duas pessoas por vez podiam ir ao banheiro e beber água. Um desrespeito aos trabalhadores que tanto fizeram pela cidade de São Paulo.

No dia 15, o Defensor Público Rafael M. Português de Souza, integrante do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, entrou com uma notificação extrajudicial fixando o prazo de 15 dias para a prefeitura cancelar as medidas administrativas que visem a demissão dos Agentes de Zoonoses.

A direção do Sindsep, em conjunto com uma comissão de Agentes de Zoonoses foi recebida no dia 15 no gabinete do presidente da câmara José Pólce Neto. Estavam presentes o líder do PT, vereador José Américo e membros da comissão de saúde: vereadores Zelão, Cláudio Prado e Juliana Cardoso. Na pauta, o compromisso assumido pelo governo na época da votação do PL, que prorrogava o contrato de emergência e vinculava a permanência dos trabalhadores durante a vigência do concurso, que no limite, finalizaria em maio. Após debate, o presidente da câmara assumiu que mediará a negociação com o governo.

## Servidores da saúde exigem soluções com urgência

O Sindsep constantemente vem registrando denúncias junto à Coordenação de Saúde da Zona Norte e SMS. Muitos problemas vêm sendo enfrentados pelos funcionários públicos que estão prestando serviços nas OSs (Organizações Sociais): desrespeitos aos direitos dos servidores, segregação no ambiente de trabalho, aplicação de modelos de carga de horária que não condizem com a realidade do serviço público (banco de horas) e compensação de horas quando geradas.

São também muito graves os problemas de crescimento do assédio moral e de gestores que não aceitam atestados médicos. Além disso, há o descontentamento dos funcionários quanto ao apontamento das frequências diárias, pois parte dos trabalhadores é obrigada a registrar em ponto eletrônico enquanto outros não, causando, evidentemente, uma discriminação entre trabalhadores. A FFI

assinada diariamente é o registro oficial do ponto do servidor.

Diante dos atropelos aos direitos dos servidores por estas instituições, muitos deles querem sair destas unidades. O Decreto nº 49.462/30.04.2008 em seu Art. 11, Parágrafo III, estabelece que decorrido prazo de um ano, o servidor poderá rever sua opção, no entanto a SMS até o momento não se manifestou oficialmente. Em virtude de tal situação o Sindsep está solicitando, desde o ano passado, esta regulamentação. Porém, com a ineficácia do governo, o Sindsep está orientando o servidor para que faça de próprio punho uma solicitação, pressionando assim a liberação (ver modelo no site do Sindsep). Estes problemas relatados na zona Norte são comuns e o exemplo dos servidores desta região devem ser ampliados e seguidos em toda a cidade.

## CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE CRR's E RSU's

DIÁRIO OFICIAL DE 03/02/2011 – PÁGINA 25

### SAÚDE

PORTARIA 203/2011-SMS.G

O Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 161/2009-SMS.G de 14/02/2009 e,

### CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 46 da Lei 8989/79, a Lei nº 13.883/04, o inciso IX do art. 1º e no art. 7º do Dec. 48.743/2007 e na Port. 145/SMG.G/2007,

- o calendário de reuniões bimestrais dos Representantes Sindicais de Unidades - RSU's e do Curso de Formação Sindical para Conselhos de Regionais de Representantes - CRR's.

### RESOLVE:

I - DISPENSAR do ponto os (as) REPRESENTANTES SINDICAIS E CONSELHEIROS REGIONAIS lotados e, em exercício nesta Pasta, que tiverem interesse em participar dos eventos, conforme abaixo, mediante anuência da chefia imediata, desde que não haja prejuízo ao normal andamento dos serviços.

Reuniões Bimestrais de Representantes - RSU's:

- 17 de fevereiro
- 14 de abril

- 09 de junho
- 18 de agosto
- 20 de outubro
- 08 de dezembro

Curso de Formação Sindical para Conselhos Regionais de Representantes - CRR's:

- 21 de janeiro
- 25 de março
- 20 de maio
- 22 de julho
- 23 de setembro
- 18 de novembro

II - Após a realização do evento, os participantes deverão no prazo de 03 dias, contados do retorno ao serviço, apresentar à sua chefia imediata, o comprovante de participação.

III - No prazo de 30 dias, a contar do término do evento, caberá às Unidades de Recursos Humanos das Coordenadorias Regionais de Saúde, de COVISA, e de SMS-Gabinete, elaborarem relação única dos servidores que participaram do mesmo, por nome, RF e unidade de lotação, com posterior encaminhamento ao GEDEP/CGP/SMS.G, para formalização do ato de afastamento ora autorizado e demais providências, conforme disposto nos artigos 6º e 7º do Dec. 48.743/07.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.308, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a dispensa de ponto aos afiliados para participação em eventos programados pelo Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – Sindsep.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que lhe representou no Ofício SG nº 370/10 da Presidente SINDSEP e considerando o disposto no artigo 53, XII e XIII da Lei 14.660/07 c/c artigo 98 da Lei 11.434/93 e no artigo 1º, VIII e IX do Decreto 48.743/07,

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a dispensa de ponto do dia, inclusive do referente ao cargo em acumulação, os afiliados para participarem de reuniões e eventos programados pelo SINDSEP no ano de 2011, na seguinte conformidade:

I - Reunião de Representantes Sindicais: 02 (dois) representantes por Unidade de Trabalho, uma vez a cada bimestre, nas seguintes datas: 14/04/11, 09/06/11, 18/08/11, 20/10/11 e 08/12/11;

II – Curso de Formação Sindical para Conselhos Regionais de Representantes –

CRRs 21/01; 25/03; 20/05; 22/07; 23/09 e 18/11/11.

III – Seminário da Educação – dias 25 e 26/08/2011.

Art. 2º – Os profissionais de educação afiliados a mais de um Sindicato deverão optar por um deles, anualmente e de forma expressa e irrevogável, para usufruírem das dispensas de ponto de que trata esta Portaria, cabendo a cada Unidade de Trabalho o pertinente registro das opções realizadas.

Art. 3º – Após o encerramento dos eventos, os participantes deverão multiplicar aos seus pares, nas Unidades de Trabalho, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas.

Art. 4º – Os servidores abrangidos nesta Portaria deverão encaminhar à Chefia Imediata os comprovantes de participação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento dos eventos, sendo dispensada a entrega de relatório.

Art. 5º – Ficam incluídos nas dispensas concedidas nesta Portaria, além dos participantes especificados, os membros eleitos da Diretoria do Sindicato, que não detêm afastamento sindical.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# PPD embute desvantagens para o trabalhador

Em fevereiro, foi sancionado pelo prefeito Gilberto Kassab o Decreto 52.109/11, que regulamenta a concessão do Prêmio de Produtividade de Desempenho (PPD). O que poderia ser uma boa notícia, no entanto, embute uma perda para os servidores.

Na transição entre o sistema anterior de pagamento e o novo, a regra era pagar 40% sobre 100% para o caso dos especialistas em saúde; de 40% sobre 30% (12%) para funções de nível médio e superior do QPS e de 40% sobre 20% (8%) para as demais funções.

Agora, com a assinatura do decreto, o cálculo será de até 100% para o especialista, de até 30% para o nível superior e nível médio do QPS e de até 20% para o nível básico e nível superior não QPS (assistente social e outros).

O problema é que ficou determinado que será pago mensalmente 80% do valor a que o servidor tem direito. Os 20% restantes serão acumulados para pagamento no final do ano. Os retroativos, atrasados há um ano e sete meses, não estão previstos e serão cobrados pelo Sindsep à administração municipal a partir de março, quando os valores começarão a ser pagos.

No caso de afastamento ou licenças considerados de efetivo exercício, o desconto será de 1% para até 8 dias;

**VEJA A TABELA**

CARGO	JORNADA	PAGAMENTO TRANSIÇÃO	RECEBEMOS ATÉ	ACORDO 70%	DEVERIAMOS TER RECEBIDO	DEIXAMOS DE RECEBER	DECRETO 100%
		mensal	dez/09	01/05/09	ATÉ DEZ/09		jan/11
ESPECIALISTA EM SAÚDE-MÉDICO	J-20	509,59	8663,03	891,7	15158,9	6495,87	1273,98
	J-24	611,51	10395,67	1070,13	18192,21	7796,54	1528,76
ESPECIALISTA EM SAÚDE	J-40	223,14	3793,38	390,5	6638,5	2845,12	557,85
	j-30	167,36	2845,12	292,9	4979,3	2134,18	418,43
TÉCNICO EM SAÚDE	J-40	81,56	1386,52	142,73	2426,41	1039,89	203,91
	J-30	61,17	1039,89	107,05	1819,85	779,96	152,93
AUX.TÉC. EM SAÚDE	J-40	72,72	1236,24	127,26	2163,42	927,18	181,8
	J-30	54,54	927,18	95,45	1622,65	695,47	136,35
NÍVEL SUPERIOR-GERAL	J-40	147,06	2500,02	257,36	4375,12	1875,1	275,74
AGPP	J-40	51,65	878,05	90,39	1536,63	658,58	129,12
AGENTE DE APOIO	J-40	35,23	598,91	61,64	1047,88	448,97	88,06

COLUNA 1: valor recebido até o momento  
 COLUNA 2: total recebido até dez/09, 17 meses  
 COLUNA 3: o acordo assinado com Sindsep, pagamento de 70% dos respectivos valores até a regulamentação  
 COLUNA 4: total que deveríamos ter recebido até dez/09, 17 meses  
 COLUNA 5: diferença entre o recebido e o que deveríamos ter recebido  
 COLUNA 6: 100% a partir de janeiro de 2011, conforme decreto.

de 15% para 9 a 16 dias; 30% para 17 a 24 dias; 60% para de 25 a 31 dias. Já no caso de afastamentos ou licenças não considerados de efetivo exercício, o desconto será de 15% para até 8 dias; de 30% para 9 a 16 dias; de 60% para 17 a 24 dias e de 90% para 25 a 31 dias.

Vale ressaltar que com o novo decreto, o PPD poderá sofrer alte-

rações uma vez que seu pagamento está vinculado à avaliação de desempenho, avaliação institucional e cumprimento de metas, o que traz constante insegurança aos servidores. Por esse motivo, é importante que o trabalhador observe cuidadosamente suas avaliações de desempenho e se dediquem a entender os mecanismos de aferição. Dessa forma, sindicato e

base serão capazes de fiscalizar o processo de avaliação e assim, lutar para alterar tais critérios caso acarretem prejuízos aos trabalhadores.

O Sindsep vai reivindicar o cumprimento do acordo assinado em 2009 que previa o pagamento de 70% do PPD, retroativo a maio de 2009. Com a regulamentação foram "esquecidos" 17 meses.

## GDA para todos!

Está marcada para o dia 3 de março manifestação pela aplicação da Gratificação por Desempenho de Atividade (GDA) para os servidores ainda excluídos de seu recebimento. Será a partir das 14 horas em frente à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Sempla), na Rua Líbero Badaró, 425, Centro.

O protesto foi uma das decisões tomadas em reunião realizada no dia 26 de janeiro, na sede do Sindsep, envolvendo parte da direção e da comissão de assistentes sociais

que vem trabalhando pela aplicação da jornada de 30 horas semanais. A reunião serviu para avaliar as principais demandas e traçar os próximos passos de atuação da categoria e do sindicato.

Um dos principais pontos discutidos foi a extensão da jornada de 30 horas inicialmente para os servidores de nível universitário, demanda que deve depois ser ampliada para as demais categorias.

Outro ponto importante foi o aumento dos casos de assédio moral que têm

se intensificado com a chegada de novos concursados ao serviço público. O problema deve receber atenção especial do sindicato, que cobrará nova conduta da administração municipal a fim de coibir tal prática e garantir uma relação respeitosa entre chefes e subordinados.

Também foi discutida a necessidade de levar aos servidores mais informação sobre a composição e execução do Orçamento da cidade. O maior conhecimento sobre essas questões possibilita aprimorar a negociação por melhores salários.

Os trabalhadores discutiram ainda a possibilidade de buscar a subvenção de cursos de pós-graduação para toda a cate-

**3 de março  
de 2011  
DIA DE MANIFESTAÇÃO  
PELA EXTENSÃO DA  
GDA PARA TODOS!**

**14 horas, em frente à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLA), na Rua Líbero Badaró, 425, Centro.**

goria, a exemplo do que aconteceu com os assistentes sociais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



Ato de Especialistas de CEUs em frente à Secretaria Municipal de Educação

# Especialistas de CEUs organizam abaixo-assinado

Com a contratação temporária de bibliotecários e técnicos em educação física para trabalharem na gestão dos CEUs, enquanto ocorrem os trâmites do concurso público para estas carreiras, os especialistas resolveram organizar um abaixo-assinado cobrando a promessa do secretário de Educação:

assim que houvesse concursos públicos para estas carreiras, seria possível implementar a transferência de servidores interessados para outras secretarias.

Foi solicitada uma reunião na SME para entrega do abaixo-assinado e para que os itens da pauta a seguir sejam debatidos:

## • CONCURSO ANUAL DE REMOÇÃO

Em 2009 foi realizado concurso de remoção para especialistas lotados na gestão dos CEUs. Na época, havia entendimento, tanto na SME quanto entre os servidores representados pelo Sindsep, que o concurso de remoção anual, era fundamental para a orga-

nização dos servidores e dos CEUs. Em 2010, sem justificativa alguma, não foi realizado o concurso de remoção e, portanto, os trabalhadores reivindicam que a partir de 2011, seja realizado o concurso de remoção anual entre unidades de SME.

## • TRANSFERÊNCIA ENTRE SECRETARIAS

Em reunião realizada entre o secretário de Educação, diretores do Sindsep e servidores, ficou registrado que a única possibilidade de atender à reivindicação de transferência para outras secretarias seria a realização de concurso para especialistas.

O momento é este, pois se a contratação de especialistas para os CEUs visa preencher as vagas até a realização de concurso público, deve-se

abrir possibilidade de transferência para os interessados – garantindo a permanência nos CEUs aos que não optarem pela transferência –, possibilitando aos bibliotecários transferência para unidades da Secretaria de Cultura e demais secretarias que tenham o cargo, bem como para os técnicos em educação física que queiram ingressar na Secretaria Municipal de Esportes.

## Nutricionistas da SME iniciam luta por suas reivindicações

A situação dos nutricionistas, que trabalham na Secretaria Municipal de Educação (SME) é semelhante à de outras carreiras: bibliotecários, AGPPs e técnicos em educação física, que estão lotados em órgãos de SME, mas não são do Quadro de Profissionais da Educação (QPE).

É um verdadeiro absurdo que não se estendam aos nutricionistas conquistas dos profissionais do QPE tais como reajuste salarial – que será pago de 2011 a 2013 –, recesso escolar e adicional noturno após as 19 horas.

É necessário mudar esta situação urgentemente e lutar por outras reivindicações destes servidores: jornada semanal de 30 horas sem redução de salários, pagamento da GDA (Gratificação por Desenvolvimento de Atividade) já que hoje é paga para algumas carreiras do nível universitário como assistentes sociais e pedagogos, e que corres-

ponde a um valor mensal de 70% do salário base destas carreiras (cerca de R\$ 1.300,00/mês).

Iniciamos a necessária organização destes trabalhadores, através de uma reunião neste início de ano, onde um grupo de nutricionistas esteve no Sindsep conversando com os diretores Luiz Rezende e João Batista, com a intenção de se filiarem e inclusive indicar Representantes Sindicais de Unidade (RSUs). Ficou definido será organizada uma reunião para se discutir estas questões com o conjunto dos nutricionistas que trabalham na SME.

De fato, não existe outro caminho para reivindicar os direitos negados pelo governo, e ainda resistir contra o contínuo assédio moral de muitas chefias, que não seja a organização dos servidores públicos em seu sindicato.

Damos as boas-vindas a estes servidores ao Sindsep!

## Reconhecendo o Sindicato

A servidora aposentada Maria Helena, respondendo a um comunicado por e-mail, que informava da votação do PL 339 (Gratificações do Nível Básico e Médio), enviou ao sindicato algumas indagações – que foram debatidas no e-mail e também na matéria deste boletim sobre tal projeto – e reforça o pedido para que o Sindsep encabece a luta por alterações na gratificação, reconhecendo a importância do sindicato. Segue a mensagem da servidora:

*“Sindsep, como vão? Aproveitando a oportunidade,...*

*entra nessa os AGPP’S, pois no meu caso como aposentei em 20/5/2010, ganho também. Por favor, segundo o Senador Paim, foi aprovado pagarem reajuste e reposição aos AGPP aposentados, por que a Lei foi aprovada em 01/05/2010, de certo pego o devido reajuste e a reposição.*

*Então aguardo, retorno quanto a quem possa explicar isso, e deixar certo alívio em meus bolsos...*

*Posso aguardar uma certeza disso, pois só vocês do Sindsep vão a luta sempre e vencem!!!*

*Obrigada a todos.”*

Maria Helena

# PAUTA GERAL DA CATEGORIA PARA DATA BASE 2011

1. PELA ALTERAÇÃO DA LEI SALARIAL 11.722/95 (E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES). Solicitamos a alteração desta Lei para que os servidores possam ter um salário digno. Queremos Revisão salarial anualmente, pela inflação do índice do ICV/DIEESE. Queremos um piso para o nível básico de 3 salários mínimos; para o nível médio 4,5 salários mínimos e para o nível superior 6 salários mínimos.

2. REPOSIÇÃO SALARIAL das perdas salariais segundo ICV/DIEESE acumulado de janeiro de 2004 a dezembro de 2010, sendo necessário um reajuste de 39,79%;

3. EXTENSÃO DOS GANHOS JUDICIAIS DE 81% E 62% para todos os servidores da PMSp, autarquias e HSPM, sem prejuízo de opção para as novas carreiras;

4. INCORPORAÇÃO DOS 2,85% e dos 30% para todos os servidores ativos, aposentados, pensionistas referente os reajustes quadrimestrais;

5. EXTENSÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO a todos os trabalhadores independente de salário, alteração do índice de correção através do valor igual à apurada mensalmente para a cidade de São Paulo pelo DIEESE na Pesquisa Nacional da Cesta Básica para todos os trabalhadores da PMSp, autarquias, HSPM, inclusive aposentados, pensionistas;

6. REVISÃO DOS ADICIONAIS na Prefeitura de São Paulo, como: Insalubridade, difícil acesso e outros passando a base de cálculo de acordo com o novo piso salarial;

7. PAGAMENTO DO ADICIONAL NOTURNO para todos os servidores da PMSp, autarquias, HSPM que trabalhem após as 19:00 horas independente da forma de contratação;

8. PAGAMENTO IMEDIATO DOS PRECATÓRIOS A TODOS OS TRABALHADORES QUE TEM DIREITO; respeitando a prioridade aos idosos e portadores de doenças crônicas;

9. REVISÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA PROGRESSÃO, PROMOÇÃO para optantes

e não optantes de todas as carreiras da PMSp, Autarquias e HSPM cumprindo os prazos legais. Pelo direito de progressão/promoção aos admitidos estáveis e não estáveis e aprovação da PEC 54;

10. REVISÃO DOS PCCS nível básico, médio, superior, PCCRS do HSPM e da saúde incorporando todos os trabalhadores da saúde e aplicação imediata da Emenda Constitucional 51 e 63 e da lei federal 11.350, que cria o cargo de agentes de combate a endemias; nenhuma aplicação de desvio de função para os quadros de pessoal, reafirmando as atribuições exigidos nos concursos públicos; Garantia nos PCCS de não redução do padrão salarial;

11. REGIME JURÍDICO ÚNICO, para todos os trabalhadores na PMSp, autarquias e HSPM;

12. REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA dos trabalhadores de 40h para 30h semanais, sem redução de salários;

13. MELHORIA DAS CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO com Implantação do SESMT (Serviço Especializado Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), com profissionais especializados para toda a Prefeitura Municipal de São Paulo. Cumprimento à lei da CIPA, n.º 13174/2001 e portaria 374/2002; Reconhecimento das doenças ocupacionais – manutenção dos direitos para contagem de tempo e evolução funcional. Programa de reabilitação aos readaptados;

14. CONCURSOS PÚBLICOS: Nomeação imediata de todos os concursos realizados. Abertura de novos concursos para todas carreiras e para os postos de trabalho hoje terceirizados ou entregue às OS's (Organizações Sociais). Fim do processo de terceirização, parcerias e Organizações Sociais na PMSp, autarquias e HSPM;

15. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO REFEIÇÃO em trabalhos excedentes; hora suplementar, hora extra e convocação da Cultura. Cumprimento da Decisão Judicial de pagamento do Vale Refeição da gestão Pitta;

16. PAGAMENTO DA GAP (gratificação de atendimento ao público) a todos os trabalhadores que atendem ao público (níveis básico, médio e superior) e extensão aos trabalhadores e empregados públicos das autarquias e HSPM;

17. EXTENSÃO DO GDA (Gratificação por desempenho de atividade) para todos servidores no nível universitário;

18. Cumprimento do acordo firmado com o SINDSEP de 2009, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para a Autarquia Municipal da Saúde e PAGAMENTO DO PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE – 100% do padrão para todos os trabalhadores que prestam serviços na Saúde;

19. REVISÃO DOS CRITÉRIOS DE PRÊMIO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - extensão aos CIPs e CCI's, inclusive das Autarquias e HSPM;

20. LIBERDADE DE ESCOLHA DO BANCO PARA RECEBIMENTO DOS SALÁRIOS E EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS;

21. APOSENTADORIA ESPECIAL com contagem de tempo de trabalho insalubre, periculoso, por conta das condições de trabalho;

22. EXTENSÃO DA PAUTA aos trabalhadores / empregados públicos do HSPM, IPREM, SFMSP, Autarquia Hospitalar Municipal e aos aposentados da PMSp;

23. INCORPORAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES NO PADRÃO SALARIAL.

24. Garantir o tempo de ADI para todos os fins, inclusive para aposentadoria na carreira do magistério.

25. Flexibilidade de jornada sem reposição de horas para as pessoas com deficiência.

26. Processo anual de transferência /remoção interna de todas as Secretarias da PMSp nos moldes da SME para todas as carreiras municipais; centralização deste processo na Sempla.

## ELEIÇÕES NO SINDICATO

### “Resistência, Luta e Conquista! Participe desta História!”

No dia 1º de fevereiro de 2011, às 17 horas, encerrou-se o prazo para o registro de chapas que concorrerão ao pleito de 2011 da entidade, sendo que foi inscrita uma única chapa com 32 membros, no dia 18 de janeiro, auto-denominada “Resistência, Luta e Conquista! Participe desta História!”

#### HORÁRIO DE VOTAÇÃO

#### DAS URNAS FIXAS E VOLANTES

A votação ocorrerá em 64 urnas volantes e em 6 urnas fixas:

- 1) Sede – Rua da Quitanda, 162, Centro,
- 2) HSPM – Hospital do Servidor Público Municipal – Rua Castro Alves, 60, Liberdade
- 3) Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio (Hospital do Tatuapé) – Avenida Celso Garcia, 4815, Tatuapé
- 4) Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires da Rocha (Hospital do Campo Limpo) – Estrada de Itapeperica, 1661, Vila Maracanã
- 5) Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula (Hospital de Itaquera) – Rua Augusto Carlos Baumann, 1074, Itaquera
- 6) Hospital Municipal Tide Setúbal (Hospital de São Miguel) – Rua Dr. José Guilherme Eiras, 123, São Miguel Paulista.

Nas urnas destinadas a colher votos em unidades onde não haja plantão noturno, o horário de votação se estenderá das 8 às 18 horas. Nas urnas destinadas à coleta de votos em unidades onde haja plantão noturno, bem como, nas urnas fixas instaladas em hospitais, o horário de votação estender-se-á das 8 às 20 horas.



## Jornal do Sindsep - Municipais/SP

**Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município e São Paulo**  
**Rua da Quitanda, 162 - Centro - Tel. (11) 2129 2999**  
**São Paulo/SP - CEP 01012-010**

**IMPRESSO**

END. DEVOLUÇÃO: Rua da Quitanda, 162 cep: 01012-010 - Centro - SP		
PARA USO DO CORREIO	DATA	REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM
<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado <input type="checkbox"/> Inf. escrita p/port/sindico	ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR

**IMPRESSO ESPECIAL**

**6589/01-DRSPM**

**SINDSEP  
CORREIOS**

